



Prefeitura Municipal de Uruburetama
Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso

LEI Nº 678, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – CEARÁ, MARIA STELA GOMES ROCHA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA RAIMUNDO MARCOS DOS SANTOS, a Rua sem denominação, localizada dentro do perímetro urbano desta cidade, em especial no bairro Angelim, iniciando da Rua Nossa Senhora de Fátima, e cortando a Rua São Francisco, em direção ao lado oeste, conforme imagem em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama – Ceará, 19 de Outubro de 2020.

Maria Stela Gomes Rocha
Prefeita Municipal de Uruburetama

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em: 19 de 10 de 2020, forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)

Chefe do Gabinete